

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cikpjeev SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3369/2020 Protocolo nº 5628/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, que disponibilize recursos para aquisição de bebedouros elétricos, para atender a demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que disponibilize recursos para aquisição de bebedouros elétricos, para atender a demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentado com o intuito de indicar a necessidade de recursos para aquisição de bebedouros elétricos, para atender a demanda das unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso – MT.

Sabendo que o consumo de água é fundamental para a saúde do nosso corpo, conseqüentemente é essencial para as fases de infância e adolescência que estão em desenvolvimento, diante disso, entendemos que a responsabilidade do Estado adquirir bebedouros de água para escolas é grande.

O bebedouro de água é um recurso que proporciona maior facilidade e praticidade para alunos, professores e outros colaboradores que passam várias horas do dia durante toda a semana em uma escola. Também a solução para garantir que todos irão consumir água tratada e com a qualidade exigida.

É importante investir em bebedouros de qualidade e na limpeza/higienização de tais



equipamentos para que todos, especialmente os alunos, sintam-se à vontade em beber água nos mesmos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Agosto de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual